



Freguesia de Pontével
Município do Cartaxo

SESSÃO ORDINÁRIA

DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

EDITAL N.º 11/2026

José Daniel Mendão Calixto, Presidente da Assembleia de Freguesia de Pontével, do Município do Cartaxo, nos termos do disposto no n.º 1 e 2 do artigo 11º e na alínea b) do n.º 1 do artigo 14º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, assim como nos termos do n.º 2 do art.º 22º do Regimento desta Autarquia, estabelece a **Ordem do Dia**, para a **Sessão Ordinária** a realizar no dia **25 de setembro de 2026, sexta-feira, pelas 21h30, na sede da União Penedense, sita na Rua do Carril nos Casais dos Penedos:**

ORDEM DO DIA

Ponto Um: Discussão e votação da segunda alteração orçamental modificativa de 2026, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.
(para deliberação)

Ponto Dois: Apreciação da informação escrita do senhor Presidente da Junta de Freguesia acerca da atividade e da situação financeira da freguesia, nos termos da alínea e) n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. **(para apreciação)**

Nos termos do n.º 1 do artigo 49º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a sessão é pública, havendo lugar a um período para intervenção e esclarecimento ao público, devendo as inscrições ser efetuadas antes do início da sessão.

Nos termos do artigo 52º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, há lugar a um período de antes da ordem do dia para tratamento de assuntos gerais de interesse autárquico.

Para constar, e inteiro conhecimento de todos, publica-se o presente Edital, que vai ser afixado nos locais habituais e no sítio da freguesia na internet: www.jf-pontével.pt

Pontével, 17 de setembro de 2026

O Presidente da Assembleia de Freguesia



José Daniel Mendão Calixto